

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº004/2025-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado a **EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90 sediada na Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000, em Palestina do Para, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Braga Chaves Junior**, Brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06312670422, órgão expedidor DETRAN -PA e CPF nº 021.106.412-23, residente e domiciliado Quadra Quinze, 02 Folha 20 Quadra 15 Lote 02 Apto 16, Nova Maraba, Maraba/PA CEP.68.505-370, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NA QUANTITATIVO DE ITENS AO CONTRATO DE Nº004/2025-PMJ, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 - PMJ-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 48.020,00** (quarenta e oito mil e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 241.820,00** (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

#### 1.2. Discriminação do objeto:

| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA                                        | QUANT. | UNID.  | V. UNIT. | QUANT 25% ITENS | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------|----------|-----------------|---------------|
| 5    | VEICULO TIPO PASSEIO (GBNT)<br>VEICULO TIPO PASSEIO, COM<br>QUILOMETRAGEM LIVRE, 4<br>PORTAS ANO/MODELO NO<br>MINIMO 2015, BANCOS DE<br>COURO, CD PLAYER, COM RADIO,<br>ENTRADA USB. DIRECAO<br>HIDRAULICA, VIDROS,<br>RETROVISORES E TRAVAS<br>ELETRICAS AR CONDICIONADO,<br>SEM MOTORISTA COM | SANDER<br>N1.6 16V<br>SCE<br>FLEX<br>INTENSE | 250    | DIÁRIA | 330,0000 | 62              | R\$ 20.460,00 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |     |        |          |    |                      |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|--------|----------|----|----------------------|
|                    | COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ GBNT 01)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |     |        |          |    |                      |
| 12                 | <b>VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (GBNT)</b> COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ GBNT 02) | HILUX TURBO DIESEL CD SRX 4X10 | 210 | DIÁRIA | 530,0000 | 52 | R\$ 27.560,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |     |        |          |    | <b>R\$ 48.020,00</b> |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito                                          |
| Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito                         |
| Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica    |
| Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos            |

#### CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

**BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA**

**CNPJ: 52.737.173/0001-90**

**Marco Antonio Braga Chaves Junior**

CPF nº 021.106.412-23

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_